



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 12ª Sessão Ordinária, da 1ª Seção Legislativa, da 9ª Legislatura, e em seguida solicitou ao 2º Secretário, Vereador Renato, para proceder à leitura da ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Josemar Figueira pediu a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em votação o pedido de dispensa, sendo aprovado por unanimidade. O Vereador Renato realizou a leitura de todos os ofícios recebidos no decorrer da semana e em seguida procedeu à leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO: 1)** Mensagem n. 047/SEGAP/PMJ/2017, Projeto de Lei n. 2.300/GP/2017, de 17 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **2)** Mensagem n. 048/SEGAP/PMJ/2017, Projeto de Lei n. 2.301/GP/2017, de 17 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 3)** Projeto de Lei n. 2.299/GP/2017, de 11 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“DEFINE COMO ZONA URBANA TODO O PERIMETRO QUE COMPREENDE O SETOR JARDIM NOVO ESTADO”**. (Aprovado em 1º votação por unanimidade). Após a Leitura, passou-se para o PEQUENO EXPEDIENTE: Não houve vereadores inscritos no Pequeno Expediente. **SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES, ADEMIR, JOSEMAR, PARLOTE, ORLANDO E MARCOS, QUE FIZERAM USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO.** Não havendo mais inscritos para o Grande Expediente, passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1** Projeto de Lei n. 2.299/GP/2017, de 11 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que **“DEFINE COMO ZONA URBANA TODO O PERIMETRO QUE COMPREENDE O SETOR JARDIM NOVO ESTADO”**. **1ª)** (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 08 de maio de 2017.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA

PRESIDENTE – CMJ